

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE E PRORROGAÇAO DA PARCERIA - MODALIDADE "TERMO DE FOMENTO" CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS MEINE FREUNDE

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Av. Guilherme Winter n° 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS MEINE FREUNDE, doravante denominada PARCEIRA OUTORGADA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n° 02.347.802/0001-06, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu presidente Samoel Schmitz, CPF n° 026.704.150-08, residente e domiciliada na Rua Pedro Neis, n° 637, na Localidade de Santa Teresinha, em Bom Princípio/RS, resolvem prorrogar TERMO DE FOMENTO, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até o dia 28/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de prestação de contas, originalmente previsto no Termo de Fomento, fica prorrogado para dia 30/03/2018.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bom Princípio, 20 de dezembro de 2017.

PARCEIRO PÚBLICO

PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS: